



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.991

DECRETO



DECRETO Nº 9.300, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Reitera o estado de calamidade pública, aplica o Sistema de Distanciamento Controlado Estabelecido pelo Estado de São Paulo e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do surto epidêmico de coronavírus.

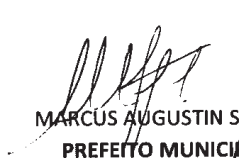
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, artigo 106, I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

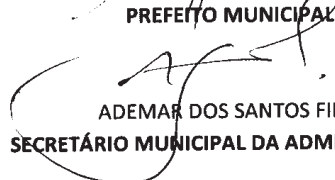
DECRETA:

Art. 1º Fica mantido o estado de calamidade pública em todo território do município de Guaratinguetá, para fins de preservação e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus, a que se refere o art. 1º, do Decreto Municipal nº 8.911, de 07 de abril de 2020, em cumprimento ao Decreto Legislativo Estadual nº 2.502, de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro de Decretos Municipais LV.
Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.991

COMUNICADO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**GOVERNO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará audiências públicas para discutir o novo Plano Diretor Municipal, nos dias 17 e 21 de setembro de 2021, das 18h às 20h.

Devido a Pandemia de Covid-19, as audiências serão realizadas de forma virtual, através de transmissão ao vivo pelo Facebook oficial da Prefeitura, com acesso em <https://www.facebook.com/prefeituraguaratingueta>).

Guaratinguetá, 02 de setembro de 2021

João Batista Vaz de Sousa
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica